



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 1999

DECRETO N° 225, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 3.845,31 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 3.845,31 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto, para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.046	339030000000	Material de Consumo	2.552	39134	R\$ 3.845,31
R\$ 3.845,31					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2023, na **Fonte: 2.552** – Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Detalhamento: 1002-PNAE MERENDA).

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Setembro de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39FD-9472-59D1-7FB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 27/09/2024 11:33:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/39FD-9472-59D1-7FB0>